

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

ALAGOAS

Dezembro de 2025 e Janeiro e Fevereiro de 2026

François E. J. de Bremaeker

Maricá, dezembro de 2025

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM ALAGOAS

Dezembro de 2025 e Janeiro e Fevereiro de 2026

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Dezembro de 2025 - R\$ 362.011.786

Janeiro de 2026 - R\$ 360.422.988

Fevereiro de 2026 - R\$ 472.154.114

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência **do FPM já deduzido** o valor que se destina à constituição do **FUNDEB**.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Dezembro 2025	Estimativa cota Janeiro 2026	Estimativa cota Fevereiro 2026
Água Branca	36.424.128	3.035.803	2.913.998	3.817.337
Anadia	30.353.440	2.529.836	2.775.338	3.635.693
Arapiraca	184.058.780	15.340.551	14.919.497	19.544.541
Atalaia	54.636.192	4.553.704	4.689.364	6.143.067
Barra de Santo Antônio	30.353.440	2.529.836	2.428.331	3.181.114
Barra de São Miguel	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Batalha	36.424.128	3.035.803	2.913.998	3.817.337
Belém	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Belo Monte	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Boca da Mata	36.424.128	3.035.803	3.253.845	4.262.537
Branquinha	18.212.064	1.517.901	1.818.325	2.382.006
Cacimbinhas	24.282.752	2.023.869	1.942.665	2.544.891
Cajueiro	30.353.440	2.529.836	2.775.338	3.635.693
Campestre	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Campo Alegre	48.565.504	4.047.737	4.976.468	6.519.173
Campo Grande	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Canapi	30.353.440	2.529.836	2.775.338	3.635.693
Capela	30.353.440	2.529.836	2.775.338	3.635.693
Carneiros	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Chã Preta	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Coité do Nória	24.282.752	2.023.869	1.942.665	2.544.891
Colônia Leopoldina	30.353.440	2.529.836	2.775.338	3.635.693
Coqueiro Seco	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Coruripe	66.777.568	5.565.639	5.342.329	6.998.451
Craíbas	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
Delmiro Gouveia	66.777.568	5.565.639	5.342.329	6.998.451
Dois Riachos	18.212.064	1.517.901	1.818.325	2.382.006
Estrela de Alagoas	30.353.440	2.529.836	2.775.338	3.635.693
Feira Grande	36.424.128	3.035.803	2.913.998	3.817.337
Feliz Deserto	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Flexeiras	18.212.064	1.517.901	1.818.325	2.382.006
Girau do Ponciano	48.565.504	4.047.737	4.210.858	5.516.224

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Dezembro 2025	Estimativa cota Janeiro 2026	Estimativa cota Fevereiro 2026
Ibateguara	30.353.440	2.529.836	2.428.331	3.181.114
Igaci	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
Igreja Nova	36.424.128	3.035.803	3.253.845	4.262.537
Inhapi	30.353.440	2.529.836	2.775.338	3.635.693
Jacaré dos Homens	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Jacuípe	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Japaratinga	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Jaramataia	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Jequiá da Praia	18.212.064	1.517.901	1.818.325	2.382.005
Joaquim Gomes	36.424.128	3.035.803	3.253.845	4.262.537
Jundiá	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Junqueiro	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
Lagoa da Canoa	36.424.128	3.035.803	2.913.998	3.817.337
Limoeiro de Anadia	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
Maceió	826.618.263	68.895.270	68.591.378	89.854.705
Major Isidoro	36.424.128	3.035.803	2.913.998	3.817.337
Mar Vermelho	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Maragogi	48.565.504	4.047.737	3.885.330	5.089.783
Maravilha	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Marechal Deodoro	72.848.256	6.071.606	5.827.995	7.634.674
Maribondo	30.353.440	2.529.836	2.428.331	3.181.114
Mata Grande	36.424.128	3.035.803	3.253.845	4.262.537
Matriz de Camaragibe	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
Messias	30.353.440	2.529.836	2.775.338	3.635.693
Minador do Negrão	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Monteirópolis	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Murici	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
Novo Lino	24.282.752	2.023.869	1.942.665	2.544.891
Olho d'Água das Flores	36.424.128	3.035.803	2.913.998	3.817.337
Olho d'Água do Casado	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Olho d'Água Grande	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Oliveira	24.282.752	2.023.869	1.942.665	2.544.891
Ouro Branco	24.282.752	2.023.869	1.942.665	2.544.891
Palestina	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Palmeira dos Índios	78.918.944	6.577.573	6.313.661	8.270.896
Pão de Açúcar	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
Pariconha	24.282.752	2.023.869	1.942.665	2.544.891
Paripueira	30.353.440	2.529.836	2.428.331	3.181.114
Passo de Camaragibe	30.353.440	2.529.836	2.428.331	3.181.114
Paulo Jacinto	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Penedo	66.777.568	5.565.639	5.646.378	7.396.755
Piaçabuçu	30.353.440	2.529.836	2.775.338	3.635.693

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2025	Estimativa cota Dezembro 2025	Estimativa cota Janeiro 2026	Estimativa cota Fevereiro 2026
Pilar	48.565.504	4.047.737	3.885.330	5.089.783
Pindoba	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Piranhas	36.424.128	3.035.803	3.253.845	4.262.537
Poço das Trincheiras	24.282.752	2.023.869	2.296.832	3.008.849
Porto Calvo	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
Porto de Pedras	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Porto Real do Colégio	36.424.128	3.035.803	2.913.998	3.817.337
Quebrangulo	24.282.752	2.023.869	1.942.665	2.544.891
Rio Largo	91.060.320	7.589.507	7.284.994	9.543.342
Roteiro	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Santa Luzia do Norte	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Santana do Ipanema	60.706.880	5.059.672	4.856.663	6.362.228
Santana do Mundaú	24.282.752	2.023.869	1.942.665	2.544.891
São Brás	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
São José da Laje	36.424.128	3.035.803	3.253.845	4.262.537
São José da Tapera	48.565.504	4.047.737	3.885.330	5.089.783
São Luís do Quitunde	48.565.504	4.047.737	3.885.330	5.089.783
São Miguel dos Campos	66.777.568	5.565.639	5.646.378	7.396.755
São Miguel dos Milagres	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
São Sebastião	48.565.504	4.047.737	3.885.330	5.089.783
Satuba	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
Senador Rui Palmeira	24.282.752	2.023.869	2.296.832	3.008.849
Tanque d'Arca	18.212.064	1.517.901	1.456.999	1.908.669
Taquarana	36.424.128	3.035.803	2.913.998	3.817.337
Teotônio Vilela	54.636.192	4.553.704	4.689.364	6.143.067
Traipu	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560
União dos Palmares	66.777.568	5.565.639	5.646.378	7.396.755
Viçosa	42.494.816	3.541.770	3.399.664	4.453.560

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker